



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 52/2026/SEAD/GABSEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer Jurídico e os despachos contidos pelo Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições, nos referidos procedimentos, tornar público os despachos abaixo para registro funcional e sua aplicabilidade:

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - §4º ART. 81 - ESTATUTO DO SERVIDOR

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
000209/000003/2026	Edilaine Batista do N. Rodrigues	9001839	09/09/2026	09/09/2027
000217/000004/2026	Sâmara Rachel R. da Silva Trajano	2080473	09/09/2026	09/09/2027
000224/000005/2026	Elisângela Gonçalves França	6000080	09/09/2026	09/09/2027

AFASTAMENTOS - ART. 80 - ESTATUTO DO SERVIDOR

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
506/2026	Laedja Maria Barbosa Ferreira	0023437	06/09/2026	14/09/2026

LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
460/2026	Andiana Catarine Ferreira da Silva	0023359	04/09/2026	04/09/2027
491/2026	Sergio Novaques	0023444	02/09/2026	02/09/2027

ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 037/2026 - IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41, e de acordo com processo administrativo virtual nº 002/2025, datado de 07.01.2025.

RESOLVE:

Art.1º - Republicar, por incorreção a Portaria 10/2025, por orientação do TCE/PB, nos autos do Proc. 1378/25:

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **DAMIANA MARIA LUIZA DOS SANTOS**, tendo como instituidor o ex-servidor inativo **HENRIQUE ALBINO DOS SANTOS**, deste Município, integrante do quadro de servidores inativos do município, conforme o disposto nos art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 27, caput, da Lei Municipal nº 2.042/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

Guarabira/PB, 22 de Setembro de 2026.



ROSÂNGELA MARIA BARBOSA
DE MELO
IAPM
Diretora Presidente
"1798.324-7"
Data: 22/09/2026 12:45:17 -03:00

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE